



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Câmara de Ensino de Graduação

RESOLUÇÃO Nº 018/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023

SUPRIMIR as disciplinas optativas do PPC do curso de Ciências Contábeis, turno vespertino (FA03) e noturno (FA04), vinculado à Faculdade de Estudos Sociais – FES, da versão 2020/1.

A PRESIDENTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO a [Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#), que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Resolução no 20, de 16 de dezembro de 2019 (0292343), do CONSEPE, que aprova as Normas para Elaboração e Reformulação de Currículos;

CONSIDERANDO a Resolução nº 054/2019 CEG/CONSEPE, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis, turno vespertino (FA03) e noturno (FA04) versão curricular 2020/1;

CONSIDERANDO a Resolução nº 055/2019 CEG/CONSEPE, que regulamenta o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis, turno vespertino (FA03) e noturno (FA04) versão curricular 2020/1;

CONSIDERANDO a Ata da reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante/NDE (1460017), do Curso Ciências Contábeis, realizada, em 11 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a Ata da reunião ordinária do Colegiado (1460020), do Curso Ciências Contábeis, realizada, em 13 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o ofício nº 23/2023/CCCONT (1459992), encaminhado ao Departamento de Apoio ao Ensino/DAE, solicitando a supressão de disciplinas optativas do PPC do curso de Ciências Contábeis, turno vespertino (FA03) e noturno (FA04), vinculado à Faculdade de Estudos Sociais – FES, versão 2020/1;

CONSIDERANDO a análise constante na Informação nº 010/2023 DAE/PROEG (1470682), que trata da suprimir as disciplinas optativas do PPC do curso de Ciências Contábeis, turno vespertino (FA03) e noturno (FA04), vinculado à Faculdade de Estudos Sociais – FES, versão 2020/1;

CONSIDERANDO, finalmente, a aprovação pela Câmara de Ensino de Graduação, em reunião nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º **SUPRIMIR** disciplinas optativas do Projeto Pedagógico do Curso - PPC de Ciências Contábeis, turno vespertino (FA03) e noturno (FA04), vinculado à Faculdade de Estudos Sociais - FES,

versão 2020/1.

Art. 2º Retirar da matriz curricular as seguintes disciplinas optativas, abaixo relacionadas:

- a) FDI011 - Direito do Trabalho I;
- b) FAE101- Introdução à Economia A;
- c) FAE133 - Economia do Setor Público A;
- d) FDU006 - Direito Tributário;
- e) FDI026 - Direito Comercial; e
- f) FAC058 - Contabilidade Industrial.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, em Manaus, 19 de junho de 2023.

Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira
Presidenta, em exercício.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Presidenta em exercício**, em 19/06/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1545214** e o código CRC **691D43A2**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroadó I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1482
CEP 69080-900, Manaus/AM, cegconsepe@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.016888/2023-24

SEI nº 1545214